

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2602ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Seiscentésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente do Gabinete da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.002213/2023-55. Substituta Eventual da Gerência de Instrumentos Contratuais (GERINC).** Trata-se da indicação da empregada Mariana Giralda Dantas da Silva, reg. 9453, para o encargo de substituta eventual da Gerência de Instrumentos Contratuais. Conforme exposto no sumário executivo (7137279), foi elaborado o Parecer GERCAR 42/2023 (7127636), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), que concluiu que a indicada está apta para o encargo comissionado. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR apresentado, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.2 – Processo SEI 50905.004736/2020-93. Alfandegamento - Porto do Rio de Janeiro.** Após o exposto no sumário executivo (7128496), o DIRGEP encaminha o processo à DIREXE para análise da possibilidade de supressão do projeto do alfandegamento do Porto do Rio de Janeiro, considerando que há um descompasso em relação aos demais projetos da PortosRio, relativos ao arrendamento das respectivas áreas. Assim sendo, o DIRGEP encaminha a matéria ao colegiado, visando autorizar a supressão do projeto de alfandegamento do porto do Rio de Janeiro, com base nas manifestações da SUPTIN (6464172), GERATE (6479372), GERFOP (6511464) e SUPRIO (6514334). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à DIRNES face ao pedido de vista apresentado. Prazo: 15 dias. **Subitem 2.1.3 – Processo SEI 50905.004894/2022-13. Revisão de Instrumento Normativo.** Trata-se da revisão do Instrumento Normativo - Movimentação de Cargas Perigosas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro. Conforme exposto no sumário executivo (7086326), considerando o Documento nº 6466209/2022/GERPRI-CDRJ/SUPGEC-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (6466209), foi revisado o normativo (7052428), conforme apresentado no Despacho 136 (7029737), e incluído ao processo o anexo De x Para (IN CARGAS PERIGOSAS) (6875848). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta SEI 7052428. **Subitem 2.1.4 – Processo SEI 50905.002171/2023-52. Requerimento para desligamento de comum acordo de empregado.** Conforme exposto no sumário executivo (7127833), trata-se do pedido de desligamento - de comum acordo - do empregado [REDACTED] (7100232), em conformidade com o Parecer Vinculante nº 1 (3497782) e *Check List* (7117616). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o pedido de desligamento do referido empregado. **Subitem 2.1.5 – Processo SEI**

50905.000659/2020-01. Revisão de Instrumento Normativo. Conforme exposto no sumário executivo (7100113), trata-se da revisão do Instrumento Normativo - Padronização de Contratações de TIC (6910486), que versa de contratações de TI, de acordo com o contido na Resolução CGPAR nº 29, de 05/04/2022, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022 e atualização de processos internos descritos no referido Instrumento Normativo. Validação SUPGES/GERPRI (7081711). Matéria encaminhada pela DIRAFI para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta SEI 6910486. **Subitem 2.1.6 – Processo SEI 50905.002256/2023-31. Complementação de aposentadoria.** Conforme exposto no sumário executivo (7148698), trata-se de requerimento de extensão de complementação de aposentadoria (7117759), em favor da senhora [REDACTED], em decorrência do falecimento, em 27/04/2022, de ex-empregado aposentado [REDACTED]. Informa-se, ainda, que uma vez observadas todas as regras e prazos estipulados no Instrumento Normativo n.º 05.011.08 (7149166), conforme despacho SUPREC (7136229), e atendimento à [cláusula segunda do ACT 2020/2022](#), a projeção de pagamento, a partir da folha de junho/2023, é de aproximadamente [REDACTED]. Considerando o Parecer Vinculante nº 09, conforme Parecer SUPJUR nº 11/2022/ADVAFS/GERCON-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (7137417), não há óbice à concessão da extensão de complementação de aposentadoria. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu o requerimento de complementação de aposentadoria em favor da senhora [REDACTED]. **Subitem 2.1.7 – Processo SEI 50905.002373/2023-02. Indicações para cargos comissionados (SUPGAB e ASSTEC).** Trata-se das indicações dos seguintes cargos comissionados: Fernando Levy Lessa, Reg. 9733, para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Diretoria da Presidência; Roseni Rocha Silva, Reg. 9488, para o cargo comissionado de Superintendente de Gabinete da Presidência; e Fernando Levy Lessa, Reg. 9733, para o encargo comissionado de substituto eventual da Superintendente de Gabinete da Presidência. Conforme exposto no sumário executivo (7150692), foram elaborados os documentos: Parecer de Análise Curricular Nº 43/2023 (7145377) e Parecer de Análise Curricular Nº 44/2023 (7145400), que concluíram que os empregados atendem aos pré-requisitos exigidos para a ocupação dos cargos indicados. Registra-se que não há necessidade de parecer com a indicação do empregado Fernando Levy Lessa, para o encargo comissionado de substituto eventual da Superintendência de Gabinete pelo fato do mesmo ocupar a titularidade do cargo e já ter sido submetido à análise da GERCAR/SUPREC, conforme doc. 7049769. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres GERCAR apresentados, a DIREXE aprovou as referidas indicações para os cargos supracitados. **2.2 – MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.005983/2022-79. Contrato de Transição - Armazéns 13 e 14.** Trata-se do Contrato de Transição - Armazéns 13 e 14, visto que a área que dispõe sobre os referidos Armazéns foi classificada no Programa de Arrendamento Portuário, conforme informado pela SUPDEN (6669219). Após todo o exposto no sumário executivo (7135517), o DIRGEP retorna o processo à DIREXE para conhecimento das considerações da SUPRIO (7005886), acerca da minuta de edital dos armazéns 13 e 14 (6822433) e, após, encaminhamento para a DIRNES a fim de dar continuidade ao processo de arrendamento, caso o colegiado opte pela supressão do projeto do alfandegamento do Porto do Rio de Janeiro. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para conhecimento do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o envio do processo à DIRNES, aguardando deliberação do Processo SEI 50905.004736/2020-93 sobre o Alfandegamento - Porto do Rio de Janeiro. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.002387/2023-18. Indicações para Cargos Comissionados.** Trata-se da indicação da empregada Raquel de Oliveira Lannes - Registro 9730, para o cargo comissionado de Assessora Técnica, vinculada à Diretoria da Presidência (DIRPRE) e de Dylmar Figueiredo Gomes Neto, para o cargo comissionado de Assessor da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade (DIRNES). Conforme exposto no sumário executivo (7172936), elaborado os Pareceres GERCAR 45 e 46 (7145468 e 7145495), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), os indicados atendem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para os cargos comissionados supracitados. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres GERCAR apresentados, a DIREXE aprovou as referidas indicações para os cargos supracitados. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANA BEATRIZ LEAL

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 01/06/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 01/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 01/06/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 14/06/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7190883** e o código CRC **8BC31F32**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7190883

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br